

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 17/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (3)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (8)

27/12/2023 12:14



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 06. Questionamento 1 4.15.4. Não será permitido o acúmulo de funções descritas na tabela acima para um mesmo profissional, sendo possível o compartilhamento em times diferentes, conforme limite máximo previsto na tabela acima. Sobre o item apresentado, subtede-se que o perfil de preposto poderá ser executado por um dos membros da equipe ou compartilhado com outro contrato. Está correto o nosso entendimento? Questionamento 2 "6.2.3.1. horários de prestação dos serviços variam em razão do regime de atendimento estabelecidos..." Qual a demanda para o acionamento dos serviços de regime ESTENDIDO? Questionamento 3 O vínculo dos profissionais que irão prestar os serviços não se restringe apenas a contratação CLT, está correto nosso entendimento?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 06.
O Pedido de Esclarecimento nº 06 apresenta três questionamentos, os quais transcrevemos a seguir, acompanhados de suas respectivas respostas:
Questionamento 1: "4.15.4. Não será permitido o acúmulo de funções descritas na tabela acima para um mesmo profissional, sendo possível o compartilhamento em times diferentes, conforme limite máximo previsto na tabela acima. Sobre o item apresentado, subtede-se que o perfil de preposto poderá ser executado por um dos membros da equipe ou compartilhado com outro contrato. Está correto o nosso entendimento?"
Resposta: As atribuições do preposto da empresa contratada não poderão ser exercidas por profissional alocado em equipe de desenvolvimento ou manutenção, no escopo do objeto da licitação. No entanto, não há óbice quanto ao compartilhamento do preposto com outro contrato, desde que venham a ser cumpridas na íntegra as obrigações dispostas no subitem 7.5 e outras pertinentes do Termo de Referência.
Questionamento 2:
"6.2.3.1. horários de prestação dos serviços variam em razão do regime de atendimento estabelecidos..."
Qual a demanda para o acionamento dos serviços de regime ESTENDIDO?"
Resposta: Tendo em vista a natureza e imprevisibilidade dos serviços de manutenção, em especial as do tipo corretiva, não é possível prever a quantidade de chamados que serão abertos para os sistemas enquadrados no regime de atendimento estendido. O Quadro 13.8 do ETP, referente ao item 13.1.1.2 - ESTIMATIVA PARA OS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE, apresenta a relação de perfis profissionais que deverão ser alocados para atendimentos estendidos de sustentação.
Questionamento 3:
"O vínculo dos profissionais que irão prestar os serviços não se restringe apenas a contratação CLT, está correto nosso entendimento?"
Resposta: Não está correto o entendimento. A contratação dos profissionais que serão alocados para prestação de serviços no escopo do objeto da licitação, deverá ser feita pela empresa contratada segundo as normas que regulamentam as relações de trabalho no Brasil (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho). Ainda sobre o tema, vale destacar que não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme disposto no subitem 4.19.1 do Termo de Referência.



27/12/2023 08:51



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07. Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07. O Edital do Pregão Eletrônico 17/2023, no item 1.2



22/12/2023 09:57



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05. O Pedido de Esclarecimento nº 05 apresenta



21/12/2023 08:45



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 - Solicito esclarecer os pontos abaixo:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 04 apresenta quatro questionamentos, os quais



21/12/2023 08:39



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05. Solicito esclarecer os pontos abaixo:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05. O Pedido de Esclarecimento nº 04 apresenta



19/12/2023 15:12



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03. Verificamos que houve uma republicação do edital em tela e um



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03. Trata-se do Edital do Pregão Eletrônico n.º



19/12/2023 15:06



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02. Poderia disponibilizar a planilha de composição de custos item:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02. Informamos que foi disponibilizado no site



19/12/2023 11:47



A respeito dos critérios de habilitação técnica para o item 14, definido no item 16.8.4.4 do TR, são



NOTA TÉCNICA Nº 18/2023/CDS/CGSID/STI/SE/MJ



[Incluir esclarecimento](#)

